



DELIBERAÇÃO nº018/2025 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de março de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de designação de viagem do Conselheiro da Sociedade Civil à cidade de Curitiba, Marcos Aparecido Juncker, com a finalidade de participação no evento “O Novo Paradigma Jurídico da Deficiência no Brasil”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Art.2º Pela aprovação da participação do Conselheiro da Sociedade Civil Cayo Miguel Angel Martin Cristobal no evento “O Novo Paradigma Jurídico da Deficiência no Brasil”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Art.3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025